



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA -  
SERGIPE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

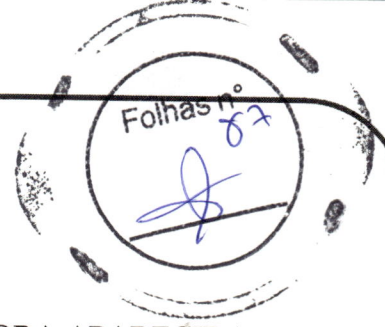
**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Inscrição para a Participação de 11 (onze) Representantes da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora Aparecida/SE, no CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS, a ser realizado no período de 19 a 22 de abril do ano de 2024, no hotel San Marino na Cidade de Paulo Afonso/BA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA -  
SERGIPE**

**CONTRATADO:** BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA, CNPJ sob o nº 40.560.279/0001-82

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

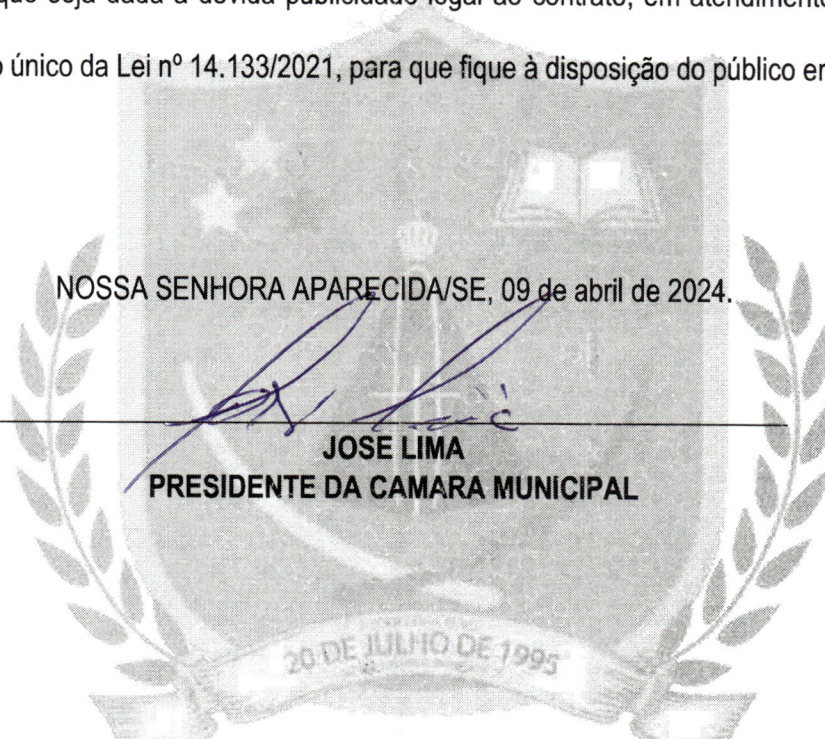
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 09 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE LIMA**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

  
20 DE JULHO DE 1995